



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

- 7.208 -

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 15 de agosto de 1977.

IMÓVEL: Lote nº 09, quad. nº 50, à Avenida Circular, esquina da Praça das Américas, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com 295,6m², sendo 21,197m pela Av. Circular; 9,702m pela Praça das Américas; 27,00m pelo lote nº 08; e, 27,00m pelo lado que divide com o lote nº 10. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF 207240048 e s/m. NILVA ANGELICA BUENO E SILVA; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, CPF nº 005420598 e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital, conforme transcrição nº 46.829 da 1ª Zona. A Of.

R-1-7208: Goiânia, 15 de agosto de 1977. Por r. esc. púb. de 11.08.77, L.º 532 fls. 193 do 2º Of. de notas desta capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. JOSE SAMPAIO CORRÊA, brasileiro, lavrador, c/c IRACEMA APARECIDA CORRÊA, Rg nº 520290 e CPF nº 047096591, residente e domiciliado nesta capital, o imóvel objeto da matrícula acima, por R.\$4500,00. A Of.

R-2-7208: Goiânia, 27 de Julho de 1.979. Por Esc. Púb. de 02.05.1979, L.º nº 561 fls. 373 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados e sua esposa portadora da CI. nº 1.179.316-Go, venderam ao sr. GERALDO PEREIRA OTONI, brasileiro, comerciante, Rg nº 219062-G1 e CPF nº 167.964.111-53 e c/c MARIA ERVANI OTONI, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. Circular Qd. 50, Lt. 09, J.B.M. Ponte, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$. 50.000,00. A Of.

R-3-7.208: Goiânia, 09 de Dezembro de 1985. Por Esc. Púb. de C/V, de 28.11.85, L.º n. 472, fls. 33/V do 7º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra e s/Esposa portadora da CI. nº 709.698-Go., venderam ao Sr. JOÃO MARTINS DA SILVA, CI. RG. nº 609.304-SSP-Go e CPF nº 111.803.236-53, brasileiro, c/c DIOLINA FERREIRA DA SILVA, barbeiro, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Francisco Magalhães, Qd. 18, Lt. 25, Setor Universidades Magalhães, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$6.000.000. A Oficial:

Vie verso

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº

R-4-7.208: Goiânia, 09 de Dezembro de 1986. Por Esc. Púb. de C/V de 15.10.86, Lº n. 213, fls. 185/186v do 6º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3-supra, VENDERAM ao Sr. JOSE DIVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA, CI.n.252.295-SSP-Go e CPF n. 169.968.791-91, brasileiro, funcionário público, casado, com a Sra. MÁRIA DO CARMO SIQUEIRA, residente n/Capital, à Av. Circular, Qd. 50, Lt. 09, J.B.Meia Ponte, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$86.000,00. A Oficial.

R-5-7.208: Goiânia, 13 de Fevereiro de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 29.01.1987, Lº n. 851, fls. 71/72 do 1º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-4-supra, VENDERAM ao Sr. VALDOMIR PIMENTEL BARBOSA CI.n.453.783-SSP-Go e CPF n. 168.058.281-04, brasileiro, bancário, c/c ELVIRA MARIA ACACIO ATHIE PIMENTEL, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Centrl, Qd. 4, Lt.3, n.85, St. Urias Magalhães; e ANTONIO ACACIO ATHIE, brasileiro, comerciante, CI.M-2-421.203-SSP-MG, CPF n. 059.443.252-91, casado com a Sra. LEIDA MARIA OELHO ATHIE, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua do Prata, Qd. 35, Lt. 8, St. Urias Magalhães, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cz\$86.000,00. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7208 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO - NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM

